



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226/2007

Defere acumulação de férias ao Exmo. Dr.  
Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro.

**CERTIFICO e DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença das Exmas. Desembargadoras Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. EDUARDO MENEZES ORTEGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-540/1998.

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

**DEFERIR** ao Exmo. Dr. **EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2006 (2º período) e 2007 (1º e 2º períodos) com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 6 de novembro de 2007.

*Anália B. D'Oliveira Lima*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Rita A. Albuquerque*  
**FCA. RITA A. ALBUQUERQUE**  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região